



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10, de 17 de abril de 2006

Referenda convênio de cooperação técnica, científica e cultural celebrado entre o Município e a Fundação Assis Gurgacz.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural celebrado em 13 de março de 2006 entre o Município e a Fundação Assis Gurgacz.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural celebrado em 13 de março de 2006 entre o Município e a Fundação Assis Gurgacz, objetivando estabelecer normas e condições para a realização de estágio (atividade prática supervisionada) curricular obrigatório ou não, para estudantes dos cursos na área de medicina do (a) conveniado (a) e disponibilizados pelo conveniente, que estiverem regularmente matriculados e com freqüência efetiva, visando a propiciar aos mesmos o aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade do curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de abril de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUDÉS DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.956,
de 21.04.2006, na pág. 12